

PORTARIA N.º 437, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º A escala de férias é organizada com observância da seguinte precedência:

Janeiro/96

Adelaides Rodrigues Garcia;

1º a 30.1.1996

Elismar Teixeira Vasconcelos;

20.1 a 20.2.1996

Ricardo Rodrigues de Almeida;

1º a 30.1.1996

Maria Madalena Miranda de Oliveira;

1º a 30.1.1996

Março/96

Nair Marques de Souza;

1º a 30.3.1996

Abril/96

Osmar Pereira Leitão;

1º a 30.4.1996

Julho/96

Adão Silvério Filho;

1º a 30.7.1996

Édina Ap. M. F. Vasconcelos;

1º a 30.7.1996

José Geraldo Souza Ramos;
1º a 30.7.1996
Maria Aparecida Costa;
1º a 30.7.1996
Zelvânia de Oliveira e Silva;
1º a 30.7.1996

Setembro/96:
Paulo Gilberto Alves de Souza;
1º a 30.9.1996

Novembro/96:
Zenaide Aparecida da Costa;
1º a 30.11.1996

Dezembro/96:
Deusdete José Ferreira.
1º a 30.12.1996

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos treze dias do mês de novembro do ano de
1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente